



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 039/2020  
REF. PROJETO DE LEI Nº 038/2020

*“Denomina via pública e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominada como “**RUA LAZARA APPARECIDA ROTTA NICOLETTI**” a via pública Rua nº 4 (quatro), situada no loteamento “Montana Residence”, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 23 de julho de 2020.

**Cássio H. Capellari**  
Presidente da Câmara

**Roberson Pedrosa**  
1º Secretário